

PORTARIA Nº 762/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010362915202098;

RESOLVE:

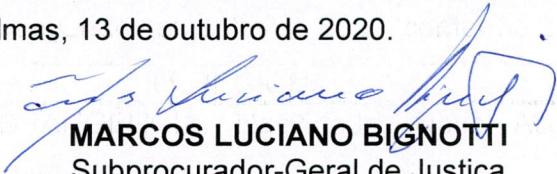
Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 6ª Regional, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

6ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: (ABRANGÊNCIA: Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
23 a 30/10/2020	6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
30/10 a 06/11/2020	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2020.



MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça